



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8516
coreme@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 4/COREME/UFFRS/2022

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, por
2 meio do sistema de videoconferência, Cisco Webex, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da
3 Comissão de Residência Médica – COREME, presidida pela Vice-Coordenadora Giovana Paula
4 Bonfanti Donato. Estavam na sala virtual os seguintes membros da COREME: Ainglon Simas
5 Neto; Adroaldo Baseggio Mallmann; Analine Fernandes; Carlos Alberto Santos de Mattos; Carlos
6 Francisco Medeiros de Oliveira; Cely Zimermann; Clebes Fagundes; Cristiane Cassanelo; Cristina
7 de Oliveira; Darlan Martins Lara; Daniel Marcolin; Daniel Lima Varela; Danielle Dourado;
8 Eduardo Ventura; Eduardo Lima Tigre; Eduardo Santos da Silva; Gerson Urnau; Gilberto Tadeu
9 Ferrugem de Oliveira; Jairo José Caovilla; José Luis de Castro e Silva Pretto; Juliana Stramari;
10 Lílzia Helena de Brito Medeiros; Leandro Pacheco; Larissa Assunta Pellizzaro; Luciney Bohrer;
11 Marina Scopel; Marina de Oliveira; Marina Ractz Bueno; Michelle Zanferari; Patrícia Pacheco;
12 Péricles Serafim Sarturi; Rafael Ribeiro Martini; Raquel Scherer de Fraga; Robson Rottenfusser;
13 Rosemar Stefenon; Senair Alberto Ambros; Simone Beder; o MR Cassiano Marques, ainda,
14 Rosângela Novello, Kellen Puhl e Andréia Rudniak. Iniciada a sessão, a Vice-Coordenadora
15 saudou a todos e passou de imediato ao expediente. **1 Aprovação da Ata da 2ª Sessão**
16 **Ordinária:** Os membros presentes aprovaram a ata da 2ª Sessão Ordinária. **2 Advertências:** Fica
17 registrada advertência verbal para: a) Augusto Wawginiak, R3 do PRM de Ortopedia e
18 Traumatologia do HC e b) Gustavo Valente, R3 do PRM de Ortopedia e Traumatologia do HC. **3**
19 **Pedido de Transferência – Claudia Scortegagna Annes:** A médica residente solicita transferência
20 para o Hospital Augusto de Oliveira Camargo em Indaiatuba/SP conforme documentação prévia
21 enviada por e-mail aos membros. Giovana explicou que o pedido está amparado pela Resolução
22 CNRM nº 1/2018, pois a médica residente (R2) apresentou um atestado médico com CID, porém
23 o pedido não foi ratificado pelo Supervisor do PRM em Oftalmologia do Hospital São Vicente de
24 Paulo. O Supervisor, Dr Eduardo justificou seu parecer comentando que caso a transferência
25 seja efetivada ocorrerá o desmonte do serviço, visto que a pandemia já forçou a redução de 3
26 para 2 vagas e apenas um R2 (e após apenas um R3) não comportará o serviço do tamanho do
27 HSVP. Jairo (Coordenador da COREME Local do HC) disse que concorda com Dr. Eduardo visto
28 que ele é conhecedor da realidade dos serviços, e disse que a comissão de origem deveria
29 manifestar-se se concorda com a transferência ou não. Explicou os trâmites até o pedido chegar
30 na plenária da CNRM. Finalizou dizendo que seu voto é a favor do Supervisor do PRM, ou seja, é
31 desfavorável ao pedido de transferência. Após algumas colocações, o assunto foi colocado em
32 votação e a COREME posicionou-se apoiando o Supervisor, Dr Eduardo. O pedido de
33 transferência será tramitado para as instâncias superiores, visto que as justificativas da médica
34 residente enquadram-se na resolução acima citada, com a observação de que a COREME/UFFRS-
35 RS é desfavorável à transferência da R2. **4 Processo Seletivo 2022:** Giovana comentou que do
36 Edital original ainda estão ocorrendo chamadas para a Oftalmologia e Radiologia e Diagnóstico
37 por Imagem, ambos do HSVP. Andréia comentou que o Edital complementar foram
38 matriculados três residentes (Radiologia e Diagnóstico por Imagem do HC, Clínica Médica do
39 HCC e Cardiologia do HSVP), completou ainda dizendo que das 118 vagas, está confirmado 10
40 vagas ociosas sendo: 02 em Clínica Médica o HCC, 02 na Cardiologia do HSVP, 03 na Medicina de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8516
coreme@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

41 Família e Comunidade, 01 em Medicina Intensiva Pediátrica e 02 em Oncologia Clínica (uma
42 vaga em cada hospital). Relembrou o comentário do Dr. Carlotto na última reunião: que tentará
43 ser incluída uma “repescagem” para o Processo Seletivo 2023 e que o Edital passará por
44 aprovação dos membros no mês de julho ou agosto. Dr. Pretto comentou que seria interessante
45 agregar o total de vagas, por exemplo, “25 vagas de Clínica Médica” para se ter a chance de
46 atrair mais candidatos. **5 Assuntos Gerais:** Dra. Patricia registrou o sumiço do caderno de
47 registro das atividades teóricas do PRM em Oncologia Clínica, o mesmo possuía registros desde
48 2020 e não foi mais encontrado nesta semana. Giovana disse que será providenciado um novo
49 livro e reforçou que a apuração dos fatos é bem importante. Adroaldo questionou o cenário de
50 prática HC se o hospital instituiu os Trabalhos de Conclusão de Curso, comentou que o HSVP
51 conseguiu estruturação para iniciar a implementação. Dr. Jairo comentou o Regimento Interno
52 da COREME/UFRS-RS deixa aberto que a critério de cada programa poderá ser exigido o
53 Trabalho de Conclusão de Curso, comentou ainda que é contrário a essa atividade, pois para
54 que ela tenha excelência é preciso que haja orientação e estrutura para pesquisa. Finalizou
55 dizendo que enquanto não for obrigatório no Regimento não poderá ser exigido isso dos
56 residentes. Adroaldo finalizou dizendo que o HSVP conseguiu a estrutura necessária e que o
57 Trabalho de Conclusão está dentro dos programas daquele hospital. Não havendo mais nada a
58 tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Andréia Rudniak, Assistente em Administração, lavrei a
59 presente ata que segue assinada por mim e pela presidente.



Emitido em 22/03/2022

Ata Nº 4/2022 - COREME - PF (10.43.03.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 08:35)

ANDREIA RUDNIAK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ACAD - PF (10.43.03)
Matricula: 3013874

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 11:46)

GIOVANA PAULA BONFANTTI DONATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matricula: 3093394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **c12839c2b7**